

## Ata de Reunião da Comissão de Licitações e Julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul

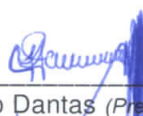
Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 10h, na sala de reunião do Campus Barcelona da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, reuniu-se a Comissão de Licitações e Julgamento, formada por, Lúcio Flávio Dantas e Silvia Gasparoto, para recebimento e abertura dos envelopes de números 01 e 02 do Edital de Carta Convite nº 04/2022, Processo de Compras de número 945/2022. Registre-se que os demais membros da Comissão de Licitações e julgamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, foram convocados, contudo, não compareceram para efetivamente cumprir o seu papel no processo 945/2022. Há de se esclarecer que o membro Valquíria Soares Fernandes já havia justificado suas futuras ausência via correspondência eletrônica expedida pelo seu superior imediato a senhor Rita de Cássia Scarpini. Em se tratando dos membros Cristiane Benincasa Rio e Sandra Buglio cuja comunicação acerca do agendamento da sessão referente a este processo licitatório fora enviada em 24 de outubro de 2022, sequer justificaram suas ausências, portanto, esse julgamento conta com a participação de somente dois membros dessa Comissão cuja temática é destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor de racionalização e expansão da infraestrutura física universitária – *PDFINFRA*, visando o levantamento de dados cadastrais, planejamento da expansão física e programa de manutenção predial e infraestrutural dos edifícios que compõem os Campi da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações e condições constantes em Edital. Foram recebidos os envelopes lacrados das seguintes licitantes: COMVIVA Arquitetura e Urbanismo Ltda, CNPJ 30.455.313/0001-03, representada pelo senhor Lucas Mendes Kater; a empresa MAAT Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Design – Serviços Ltda CNPJ 31.482.155/0001-35, representada pela senhora Lais Magalhães de Carvalho Antônio e a empresa Coletivo de Arquitetos Ltda, CNPJ 11.216.259/0001-90, representada pelo senhor Guilherme Canhisares Amadeu. Ato contínuo, deu-se prosseguimento à reunião com a abertura do envelope nº 01 – Documentos para Credenciamento e Habilitação. Após análise documental os membros remanescentes da comissão constataram que todas as licitantes apresentaram a documentação de acordo com o exigido no instrumento convocatório, portanto, restaram habilitadas na fase documental todos os licitantes que responderam ao convite 04/2022, PC 945/2022. Há de se destacar que as três empresas concorreram sob a condição da Lei Complementar 123/2006. Em seguida foi aberto o envelope de número 02 – Proposta Comercial das licitantes classificadas, sendo constatado que o documento fora elaborado de acordo com o solicitado no edital, bem como em relação aos valores apresentados se inserem no intervalo registrado a partir do levantamento das peças que configuraram o orçamento e que serviu como efetivo balizador para efeito de reserva de valor destinado à contratação do objeto, já



acostado ao processo, e, considerando-se como razoável e perfeitamente aceitável a variação apontada entorno da medida de tendência central. Avaliando-se o valor registrado pela licitante em sua proposta comercial, comparativamente às demais licitantes, configura-se como classificada da seguinte forma:

- 1º Lugar: Coletivo de Arquitetura Ltda - Preço total ofertado R\$ 315.500,00;  
2º Lugar: MAAT Arq., Urb., Paisagismo, Design – Serv. Ltda - Preço total de R\$ 319.300,00;  
3º Lugar: COMVIVA Arquitetura e Urbanismo Ltda - Preço total de R\$ 321.850,00.

Diante do valor apresentado, a empresa Coletivo de Arquitetura Ltda foi considerada classificada em primeiro lugar para o objeto licitado. O presidente da comissão solicitou ao membro da comissão de licitação e julgamento que rubricasse a documentação apresentada pelas licitantes, disponibilizando aos licitantes que avaliassem e rubricasse o conjunto de documentos apresentados por cada um de seus concorrentes no processo 945/2022. Perguntado aos representantes das empresas acerca do interesse de manifestação de intenção de interpor recurso diante do resultado do julgamento das propostas comerciais, cuja resposta fora negativa, inclusive no sentido de não apresentação de recursos contra qualquer fase deste processo licitatório transcorrido até esta sessão pública, acatando assim a decisão proferida por esta pela comissão. Dessa forma, a comissão encaminhará o processo para a autoridade competente para conhecimento e deliberações finais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com alterações contidas nas Leis Federais nº 8.883 de 08/06/94, nº 8.648 de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, e Lei Municipal nº 3.399 de 24/01/95. Não tendo mais nada a ser tratado, o presidente da comissão solicitou aos presentes que visassem as propostas, em seguida, dando-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Silvia Gasparoto, redigi e assinei a presente ata junto com os demais membros abaixo:



Lúcio Flávio Dantas (Presidente da Comissão)

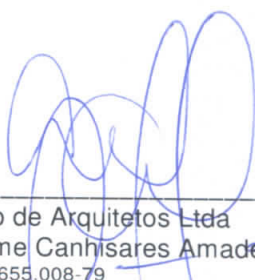


Silvia Gasparoto (1º membro)


### Licitantes que participaram do processo



COMVIVA Arquitetura e Urbanismo Ltda  
Lucas Mendes Kater  
CPF 309.143.058-83



Coletivo de Arquitetos Ltda  
Guilherme Canhisares Amadeu  
CPF 294.655.008-79



MAAT Arq., Urb., Paisagismo, Design – Serv. Ltda  
Laís Magalhães de Carvalho Antônio  
CPF 381.875.038-66